



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro
18.414.565/0001-80

PORTARIA Nº. 132/2022

“Nomeia Defensor Dativo”.

O Prefeito Municipal de Pedra Azul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.50, III da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **Leiane Claudina Viana Santos**, como **Defensora Dativa** do servidor **Sânzio Santos Figueiredo**, para acompanhar o Processo e defender os interesses do mesmo, tendo em vista a revelia nos autos do Processo Administrativo - Portaria nº 112/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, 09 de Junho de 2022.

Márcio Ferreira Souto
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que nesta data este ato foi publicado
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001

Pedra Azul / MG 09/06/2022
luisruas

CERTIDÃO

Certifico que nesta data este ato foi publicado
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001

Pedra Azul / MG 09/06/2022
luisruas